



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0119/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta da Resolução nº 079, de 06 de setembro de 2016, e a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 21 de setembro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática:

- Rodrigo Rafael Gomes (presidente e membro titular)
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular)
- Jose Erick de Souza Lima (titular)
- José Galhardo Leite de Moraes (titular)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira (titular)
- Robson Piacente Alves (titular)
- Marina Mitie Gishifu Osio (suplente)
- Luana Ferrarotto (suplente)

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06 de setembro de 2016.

Art. 3º Seguindo o disposto no Anexo I da Portaria IFSP nº 2345, de 7 de abril de 2021, o presidente pode indicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE pode indicar até uma hora semanal de atividade, caracterizadas como “Atividades de Representação Institucional”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 23 de setembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral